



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 09/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

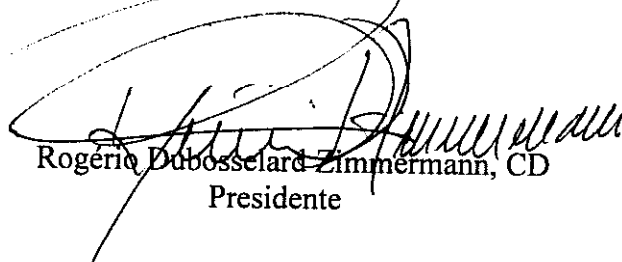
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Paloma Rodrigues Genu CRO-PE nº 5142 - Presidente; Igor Gabriel de Moraes Santos CRO-PE nº 9357 e Berta Luiza Gabriela Moreno CRO-PE nº 3091 como membros para compor a Comissão de Fiscalização deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 10 de abril de 2013.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente